



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 123 DE 9 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 281, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário oficial da União de 1º de setembro de 2022, para constar nos assentamentos funcionais da servidora OLGA OLIVEIRA BANDEIRA DINIZ, matrícula nº 22314, a contar de 26 de fevereiro de 2026, a alteração do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Chefe, código CC-4, do Gabinete do Conselheiro Jaime de Cassio Miranda para o Gabinete do Conselheiro Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público